



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 22/2021
SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, através da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD torna pública a abertura de processo seletivo para substituição de **Coordenadores de Áreas do PIBID (Subprojeto Língua Portuguesa - Letramentos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio)**, em conformidade com as normas previstas na Portaria MEC/CAPES Nº 259, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e no Edital CAPES nº 02/2020 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior.

2. DOS OBJETIVOS DO PIBID

2.1. São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A seleção para substituição de Coordenador de Área (PIBID) se restringe aos docentes do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa da UFERSA do Campus Caraúbas e que atendam aos requisitos exigidos no item 4.

4. REQUISITOS EXIGIDOS:

4.1. De acordo com o item 7.3 do Edital nº 2/2020/PIBID da Capes, são requisitos mínimos para participação como Coordenador de Área:

- I. Ser aprovado pelo colegiado de curso da área do subprojeto;
 - a. nos subprojetos interdisciplinares, o pró-reitor de graduação selecionará um dos candidatos aprovados pelos colegiados dos cursos que compõem o subprojeto;
- II. Possuir título de mestre;
- III. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos na área de Licenciatura em Educação do Campo;
 - a. nos subprojetos interdisciplinares, o coordenador deverá possuir formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;
- b. Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;
- c. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- d. Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por, pelo menos dois, dos seguintes critérios:
 - a) Docência em disciplina e/ou orientação de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Coordenação de curso de licenciatura (como titular);
 - d) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; e
 - e) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica, considerando a publicação de, pelo menos dois produtos, nos últimos cinco anos, na forma de livro, capítulo de livro, com ISBN, ou artigo publicado em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação.
- e. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES; e
- f. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

4.1.2. Para todas as modalidades, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>

4.1.3. Para efeito das experiências indicadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do inciso VI do item 3.1, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 10 anos.

4.1.4. Os docentes não classificados para Coordenador de Área poderão atuar no respectivo programa como voluntários, segundo as normas do Edital CAPES nº 02/2020 - PIBID.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/12/2021
Inscrições	02/12/2021 a 08/12/2021
Resultado Parcial	09/12/2021
Recursos	10/12/2021
Divulgação do Resultado Final	13/12/2021

6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas em formulário online disponível na página prograd.ufersa.edu.br, conforme cronograma acima citado, com *upload* do ANEXO I preenchido e da documentação comprobatória acrescido da comprovação da titulação do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada com base na análise do Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica e da Plataforma Lattes pontuado conforme o Barema (ANEXO I).

7.2. Após análise da inscrição os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na média classificatória, serão usados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo em atuação com Programas/Projetos para formação de professores;
- b) Maior tempo de atuação na licenciatura;
- c) Maior tempo de atuação na educação básica.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os docentes serão classificados de acordo com a pontuação do barema do ANEXO I.

9.2. Serão chamados para atuar como Coordenadores de Área o primeiro e o segundo colocados, considerando os núcleos formados no curso de Licenciatura Língua Portuguesa segundo os critérios definidos no Edital CAPES nº 2/2020.

9.3. A concessão de bolsa para Coordenadores de Área está em conformidade com o quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES, a partir da divulgação dos resultados da seleção deste edital, e em conforme o Edital CAPES nº 2/2020.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado na página da PROGRAD: www.prograd.ufersa.edu.br, nas datas indicadas no item 6 do presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será admitida a complementação da documentação apresentada no ato da inscrição.

11.2. Os recursos deverão ser entregues no respectivo e-mail: processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br contendo Título: RECURSO SELEÇÃO COORDENADOR DE ÁREA 2020, até às 23h59min do dia 10/12/2021.

11.3. Os/As professores(as) selecionados(as) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID serão responsáveis pela condução do subprojeto da área de Língua Portuguesa em consonância com o Edital CAPES nº 2/2020 e em articulação com a Coordenação Institucional de cada programa.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.

Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
BAREMA

Barema para interessados a concorrer para COORDENADOR DE ÁREA VOLUNTÁRIO – PIBID, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.						
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFERIÇÃO	FORMA DE AFERIR	
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16		Currículo Capes	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6			
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4			
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6			
Total atuação na licenciatura			32			
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20			
Total atuação na educação básica			20			
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7			
	Curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15			
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4			
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2			
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28			
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10			
Total atuação em programas/projetos			10			
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6			
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2			
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2			
Total produção na área			10			
			100			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____,
docente do curso de licenciatura em _____
, lotado(a)no, _____ residente à
_____ n° _____,
Complemento: _____, CEP: _____, na
cidade de _____, venho solicitar minha inscrição
como:

() Coordenador de Área do PIBID/UFERSA (Edital N° 2/2020 –PIBID/CAPES)

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha do respectivo professor(a) coordenador de área do PIBID/UFERSA. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de 32 horas semanais para atuar no PIBID/UFERSA.

Outros dados: E-mail: _____

Telefone fixo: () _____ Celular:() _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Graduação em: _____ Pós-graduação em : _____

Atua como docente na UFERSA desde: _____

Possui bolsa de algum programa:

() Não

() Sim

Em caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa:

Mossoró/RN: ____/____/2021.

Nome Candidato(a)